

Atos do Governador

DECRETOS DE 8-10-2008

Designando: com fundamento no art. 7º, combinado com o art.15, da LC 1.010-2007, os adiantes relacionados para comporem, como membros, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência - SPPREV, indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo: José Carlos Gonçalves e Luciano de Oliveira Santos, respectivamente, como efetivo e suplente, para um mandato de 2 anos, contados a partir de 16-5-2008; com fundamento no art. 14, combinado com o art. 15, da LC 1.010-2007, os adiantes relacionados para comporem, como membros, o Conselho Fiscal da São Paulo Previdência - SPPREV, indicados pelos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo: João Bosco da Silva e Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro, respectivamente, como efetivo e suplente, para um mandato de 2 anos, contados a partir de 16- 5-2008.